

## **NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 30.613.290/0001-00

NIRE 353.005.172-11

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da **NK 031 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 6 de maio de 2022, às 10 horas, em primeira convocação, **de modo exclusivamente presencial**, para examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i)** Tomar conhecimento e consignar as renúncias do Sr. Alexandre Faria Teixeira e do Sr. Waldemar de Oliveira Battiferro Junior, aos cargos de Diretor da Companhia;
- (ii)** Alterar o número mínimo de diretores de 02 (dois) para 01 (um), nos termos do artigo 143 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas");
- (iii)** Alterar o prazo de mandato da diretoria da Companhia de 01 (um) ano para 02 (dois) anos;
- (iv)** Alterar o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações dos itens (ii) e (iii) acima, caso aprovados;
- (v)** Ratificar a prorrogação, até 31 de dezembro de 2021, do prazo para conversão voluntária de todas (e não menos que todas) ações ordinárias e ações preferenciais de classe A de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas, em ações preferenciais de classe B, à razão de 1 (uma) ação ordinária ou preferencial de classe A para 1 (uma) ação preferencial de classe B, nos termos estabelecidos no parágrafo 6º, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberado na Reunião de Diretoria da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2021;
- (vi)** Alterar o Parágrafo Quinto, do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item (v) acima, caso aprovado;

**(vii)** Eleger o Sr. Roberto de Rezende Barbosa para o cargo de Diretor da Companhia, para o mandato vigente; e

**(viii)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

**Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, Vila Nova Conceição, 04543-000, São Paulo/SP) e na página da rede mundial de computadores da Companhia ([www.nk031.com](http://www.nk031.com)), a proposta do acionista controlador, as informações e os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia ([relacoes.investidores@nk031.com](mailto:relacoes.investidores@nk031.com)) em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da Assembleia, para encaminhar os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado <sup>(2)</sup>	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup>	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

<sup>(1)</sup> Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

<sup>(2)</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

São Paulo, 27 de abril de 2022

**Roberto de Rezende Barbosa**

Acionista